



## ESTADO DE ALAGOAS

### COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS

Coordenação de Gestão de Contratos

Av. Durval de Góes Monteiro, s/n - Anexo B, - Bairro Tabuleiro do Martins, Maceió/AL, CEP 57.052-000

Telefone: (82) 3315-8300 - <http://www.imprensaoficialal.com.br>

### TERMO ADITIVO

<b>PROCESSO</b>	E:52530.0000000284/2025
<b>INTERESSADO</b>	@nome_interessado@
<b>ASSUNTO</b>	Contrato e Convênios: Reajuste ou Repactuação Contratual

**Unidade Gestora:** Coordenação de Contratos

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA CONTÁBIL E FINANCEIRO, QUE CELEBRAM ENTRE SI A COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS E A TIBÚRCIO E BARROS CONTABILIDADE.

**Contratante:** **Imprensa Oficial Graciliano Ramos**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.308.836/0001-09, com endereço na Av. Fernandes Lima, s/n, Km 07 - Gruta de Lourdes - Maceió/AL, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, Maurício Cavalcante Bugarim**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 678.444.644-53; e por seu **Diretor Administrativo, Sidney Bueno dos Santos**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 046.992.514-04;

**Contratado(a):** Tibúrcio e Barros Contabilidade, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º10.175.340/0001-07, situada na Rodovia BR 316, s/n - Nova Olinda - Atalaia/AL - CEP 57.690-000, neste ato, representada por seu sócio administrador, Wilker Tibúrcio da Silva, brasileiro, portador da C.I. n.º1.950.459, SSP/AL, inscrito no CPF sob o n.º043.416.534-40

Tendo em vista o que consta no Processo n.º E 52530.000001282/2022 e em observância às disposições da Lei n.º13.303, de 30 de junho de 2016, as partes acima qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato n.38/2022, (30853951) mediante as cláusulas abaixo enunciadas:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste anual com base na variação do Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), divulgado pela Fundação Getulio Vargas (FGV). - contrato nº 38/2022.

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor mensal da contratação será de R\$ 18.782,09 (Dezoite mil, setecentos e oitenta e dois reais e nove centavos ). perfazendo o valor anual de R\$ 244.167,17 (duzentos e quarenta e quatro mil e cento e sessenta e sete e dezessete centavos).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta dos recursos previstos no Plano Interno: Orçamento CEPAL - 2025 - UO: 52530; Elemento de Despesa: 6.4.50.00.000 - Custo com Terceirização de Mão de Obra; Grupo: 6.4.50.00.002 - Serviços Prestados Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 6.1 - Recursos Próprios.

4. **CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA**

4.1. O presente termo trata exclusivamente do reajuste contratual, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas, incluindo a vigência originalmente pactuada.

5. **CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. **CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO**

6.1. Incumbirá à **Contratante** providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Alagoas.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo é firmado pelos contratantes e por duas testemunhas, depois de lido e achado em ordem.

Maceió/AL, 11 de março de 2025.

---

**DIRETOR PRESIDENTE**

---

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**



---

**CONTRATADO**

---

**TESTEMUNHA**

---

**TESTEMUNHA**



Documento assinado eletronicamente por **Natanael Souza Gomes Araújo, Administrador(a)** em 11/03/2025, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Sidney Bueno dos Santos, Diretor** em 11/03/2025, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília.

---



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Cavalcante Bugarim, Diretor-Presidente** em 11/03/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30949630** e o código CRC **2646E019**.

---

Processo nº E:52530.0000000284/2025

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 30949630

## Página de assinaturas



**Wilker Tiburcio**  
043.416.534-40  
Signatário

### HISTÓRICO

- 11 mar 2025**  
13:18:17  **Natanael Sousa Gomes Araujo** criou este documento. ( Email: natanaelsousa456098@gmail.com, CPF: 129.895.524-64 )
- 11 mar 2025**  
13:23:39  **Wilker Tiburcio** (Email: wilker.tiburcio@gmail.com, CPF: 043.416.534-40) visualizou este documento por meio do IP 177.12.231.19 localizado em Japoatã - Sergipe - Brazil
- 11 mar 2025**  
13:23:39  **Wilker Tiburcio** (Email: wilker.tiburcio@gmail.com, CPF: 043.416.534-40) assinou este documento por meio do IP 177.12.231.19 localizado em Japoatã - Sergipe - Brazil

